



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 121/2018.

Em, 10 de abril de 2018.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE DETERMINE COM A MAIOR URGÊNCIA, O AUMENTO NO NÚMERO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS NO 2º DISTRITO DE TAMOIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que determine com a maior urgência possível o aumento no número de ambulâncias para atender as demandas do Distrito de Tamoios.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Tal providência se faz necessária, pois é notória a deficiência que se encontra o 2º Distrito, no que tange a área de saúde na locomoção de pacientes. Com a disponibilidade de mais ambulâncias o atendimento torna-se mais ágil, especialmente porque trata-se de uma situação que em muitos casos, envolve a garantia à vida. Atualmente os números mostram não serem suficientes para suprir as necessidades da população de Tamoios.

Em Tamoios há uma população crescente que necessita da integração da rede de Saúde e a falta de veículos em número suficientes compromete a qualidade nos serviços ofertados pelo Município. É necessário que as ambulâncias sejam devidamente equipadas para atender de forma adequada a população e que garanta aos profissionais da área de saúde condições seguras para desempenharem suas funções.

Diante dos fatos apresentados, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja realizada a adequação de frota de ambulâncias alocadas em Tamoios e aos Nobres Vereadores apoio a esta importante questão para a população Distrital.